



PREFEITURA DO  
**CRATO**



## DESPACHO

**CONCORRÊNCIA Nº. 2018.07.12.1**

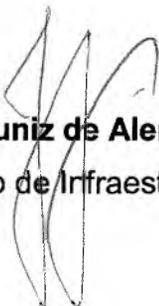
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O Secretário de Infraestrutura no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo licitatório acima informado.

Analisada todas as argumentações do licitante e a decisão da Comissão Permanente de Licitação verificaram-se como acertada a decisão que manteve a **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA..**

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Crato-Ce, 11 de setembro de 2018.

  
**José Muniz de Alencar**  
Secretário de Infraestrutura